Prefeitura do Município de Peabiru
Praça Eleutério Gaidino de Andrade, 21 - Fone-Fax (044) 531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

LEI Nº. 449/2005.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PEABIRU - APRP.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Peabiru – APRP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.257.129/0001-30, com sede no Assentamento Santa Rita, no Município de Peabiru.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2.005.

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 07/04/05 Pg: 4
Jornal: Tribuna da Tarde
Visto:

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal